

Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 45/2021

O presente projeto de Lei visa revogar Lei Municipal n23705/2012 que instituiu a agência reguladora do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário. Observamos que trata de medida que visa extinguir a necessidade de instalação de uma organização reguladora municipal que requisitaria 1% da receita para seu funcionamento, e permite submissão do serviço público de saneamento a um outro ente regulador terceirizado.

A medida tem por objetivo ^{evitar} economia de recursos do contribuinte, atendendo ao interesse coletivo.

Constatamos que o projeto de lei possui redação apropriada ao fim proposto e a justificção apresentada indica regularidade constitucional da medida. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº45/2021.

Ivoti, 26 de julho de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente () Favor () Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator () Favor () Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro () Favor () Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente () Favor () Contra Ass:.....